



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

**8003 - Relat Subcom 3 - Integr. Nacional e Meio Ambiente**

### EMENDA

**80030001**

#### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-Ajuste Técnico Adequação Classificações

#### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

#### ÁREA DE GOVERNO

#### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

#### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

#### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

#### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

SUDAM

#### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

09.272.0089.0181

Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

#### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

#### QUANTIDADE

0

#### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	1	1.000
1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	1	7.500
1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	1	8.946
TOTAL .....				17.446	

#### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
005148	153	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	1.000
005148	156	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	7.500
005148	169	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	8.946
TOTAL .....						17.446		

#### JUSTIFICATIVA

Emenda para adequação de Unidade Orçamentária (ADA-Sudam), nos termos da Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e Decreto nº 6.199, de 28 de Agosto de 2007, em atendimento ao Ofício nº 475/MP, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

### EMENDA

**8003 - Relat Subcom 3 - Integr. Nacional e Meio Ambiente**

**80030002**

#### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-Ajuste Técnico Adequação Classificações

#### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

#### ÁREA DE GOVERNO

#### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

#### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

#### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

#### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

SUDAM

#### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.127.0512.8689

Zoneamento Ecológico-Econômico Estadual na Escala 1:250.000

#### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

#### QUANTIDADE

0

#### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	200.000
4	Investimentos	40	300.000
TOTAL .....			500.000

#### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005149	100	3	Outras Despesas Correntes	90	2	200.000
005149	250	4	Investimentos	40	2	300.000
TOTAL .....						500.000

#### JUSTIFICATIVA

Emenda para adequação de Unidade Orçamentária (ADA-Sudam), nos termos da Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e Decreto nº 6.199, de 28 de Agosto de 2007, em atendimento ao Ofício nº 475/MP, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

EMENDA

**8003 - Relat Subcom 3 - Integr. Nacional e Meio Ambiente**

**80030003**

MODALIDADE DA EMENDA

TIPO DE EMENDA

À Despesa-Ajuste Técnico Adequação Classificações

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

SUDAM

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.122.0750.2000

Administração da Unidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	1	2.492.702
1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	1	3.739.053
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	2.304.234
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	2.351.196
3	Outras Despesas Correntes	91	Aplic. Direta Org. F. Entidades	2	111.100
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	1.226.000
TOTAL .....					12.224.285

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005150	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0 1 2.492.702
005150	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 2 2.351.196
005150	100	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplic. Direta Org. F. Entidades	0 2 111.100
005150	250	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0 2 2.304.234
005150	250	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0 2 1.226.000
005150	900	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0 1 3.739.053
TOTAL .....						12.224.285

### JUSTIFICATIVA

Emenda para adequação de Unidade Orçamentária (ADA-Sudam), nos termos da Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e Decreto nº 6.199, de 28 de Agosto de 2007, em atendimento ao Ofício nº 475/MP, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.



**ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA**

AUTOR DA EMENDA

EMENDA

**8003 - Relat Subcom 3 - Integr. Nacional e Meio Ambiente**

**80030004**

MODALIDADE DA EMENDA

TIPO DE EMENDA

À Despesa-Ajuste Técnico Adequação Classificações

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

SUDAM

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.301.0750.2004

Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes

ESPECIFICAÇÃO DA META

QUANTIDADE

0

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

2

353.966

TOTAL .....

353.966

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

005151

151

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

0

2

353.966

TOTAL .....

353.966

JUSTIFICATIVA

Emenda para adequação de Unidade Orçamentária (ADA-Sudam), nos termos da Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e Decreto nº 6.199, de 28 de Agosto de 2007, em atendimento ao Ofício nº 475/MP, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

EMENDA

**8003 - Relat Subcom 3 - Integr. Nacional e Meio Ambiente**

**80030005**

MODALIDADE DA EMENDA

TIPO DE EMENDA

À Despesa-Ajuste Técnico Adequação Classificações

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

SUDAM

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.365.0750.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados

ESPECIFICAÇÃO DA META

QUANTIDADE

0

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

2

18.816

TOTAL .....

18.816

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

005152

100

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

0

2

18.816

TOTAL .....

18.816

JUSTIFICATIVA

Emenda para adequação de Unidade Orçamentária (ADA-Sudam), nos termos da Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e Decreto nº 6.199, de 28 de Agosto de 2007, em atendimento ao Ofício nº 475/MP, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

EMENDA

**8003 - Relat Subcom 3 - Integr. Nacional e Meio Ambiente**

**80030006**

MODALIDADE DA EMENDA

TIPO DE EMENDA

À Despesa-Ajuste Técnico Adequação Classificações

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

SUDAM

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.331.0750.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados

ESPECIFICAÇÃO DA META

QUANTIDADE

0

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

1

86.955

TOTAL .....

86.955

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

005153

100

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

0

1

86.955

TOTAL .....

86.955

JUSTIFICATIVA

Emenda para adequação de Unidade Orçamentária (ADA-Sudam), nos termos da Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e Decreto nº 6.199, de 28 de Agosto de 2007, em atendimento ao Ofício nº 475/MP, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

EMENDA

**8003 - Relat Subcom 3 - Integr. Nacional e Meio Ambiente**

**80030007**

MODALIDADE DA EMENDA

TIPO DE EMENDA

À Despesa-Ajuste Técnico Adequação Classificações

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

SUDAM

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.306.0750.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados

ESPECIFICAÇÃO DA META

QUANTIDADE

0

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

1

223.614

TOTAL .....

223.614

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

005154

100

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

0

1

223.614

TOTAL .....

223.614

JUSTIFICATIVA

Emenda para adequação de Unidade Orçamentária (ADA-Sudam), nos termos da Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e Decreto nº 6.199, de 28 de Agosto de 2007, em atendimento ao Ofício nº 475/MP, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

EMENDA

**8003 - Relat Subcom 3 - Integr. Nacional e Meio Ambiente**

**80030008**

MODALIDADE DA EMENDA

TIPO DE EMENDA

À Despesa-Ajuste Técnico Adequação Classificações

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

SUDAM

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.122.0750.09HB

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

ESPECIFICAÇÃO DA META

QUANTIDADE

0

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

1 Pessoal e Encargos Sociais

91 Aplic.Direta Org. F. Entidades

0

1.012.107

TOTAL .....

1.012.107

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

005155

100

1 Pessoal e Encargos Sociais

91 Aplic.Direta Org. F. Entidades

0

0

1.012.107

TOTAL .....

1.012.107

JUSTIFICATIVA

Emenda para adequação de Unidade Orçamentária (ADA-Sudam), nos termos da Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e Decreto nº 6.199, de 28 de Agosto de 2007, em atendimento ao Ofício nº 475/MP, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

### EMENDA

**8003 - Relat Subcom 3 - Integr. Nacional e Meio Ambiente**

**80030009**

#### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-Ajuste Técnico Adequação Classificações

#### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

#### ÁREA DE GOVERNO

#### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

#### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

#### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

#### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

SUDAM

#### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.122.0757.2272

Gestão e Administração do Programa

#### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

#### QUANTIDADE

0

#### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	150.000
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	50.000
TOTAL .....					200.000

#### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
005156	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	150.000
005156	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	50.000
TOTAL .....								200.000

#### JUSTIFICATIVA

Emenda para adequação de Unidade Orçamentária (ADA-Sudam), nos termos da Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e Decreto nº 6.199, de 28 de Agosto de 2007, em atendimento ao Ofício nº 475/MP, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

EMENDA

**8003 - Relat Subcom 3 - Integr. Nacional e Meio Ambiente**

**80030010**

MODALIDADE DA EMENDA

TIPO DE EMENDA

À Despesa-Ajuste Técnico Adequação Classificações

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

SUDAM

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.128.0757.4572

Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

ESPECIFICAÇÃO DA META

QUANTIDADE

0

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

2

150.000

TOTAL .....

150.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

005157

100

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

0

2

150.000

TOTAL .....

150.000

JUSTIFICATIVA

Emenda para adequação de Unidade Orçamentária (ADA-Sudam), nos termos da Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e Decreto nº 6.199, de 28 de Agosto de 2007, em atendimento ao Ofício nº 475/MP, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

EMENDA

**8003 - Relat Subcom 3 - Integr. Nacional e Meio Ambiente**

**80030011**

MODALIDADE DA EMENDA

TIPO DE EMENDA

À Despesa-Ajuste Técnico Adequação Classificações

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

SUDAM

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.128.0757.4664

Capacitação para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial

ESPECIFICAÇÃO DA META

QUANTIDADE

0

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

2

100.000

TOTAL .....

100.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

005158

100

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

0

2

100.000

TOTAL .....

100.000

JUSTIFICATIVA

Emenda para adequação de Unidade Orçamentária (ADA-Sudam), nos termos da Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e Decreto nº 6.199, de 28 de Agosto de 2007, em atendimento ao Ofício nº 475/MP, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

**8003 - Relat Subcom 3 - Integr. Nacional e Meio Ambiente**

### EMENDA

**80030012**

#### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-Ajuste Técnico Adequação Classificações

#### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

#### ÁREA DE GOVERNO

#### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

#### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

#### LOCALIDADE BENEFICIADA

9100000 - Região Norte

#### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

SUDAM

#### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.121.0757.8892

Manutenção do Sistema Nacional de Informações para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial

#### ESPECIFICAÇÃO DA META

()

#### QUANTIDADE

0

#### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2	5.000
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2	20.000
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2	75.000
TOTAL .....			100.000

#### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005159	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	2	5.000
005159	250	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	2	20.000
005159	250	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	75.000
TOTAL .....						100.000

#### JUSTIFICATIVA

Emenda para adequação de Unidade Orçamentária (ADA-Sudam), nos termos da Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e Decreto nº 6.199, de 28 de Agosto de 2007, em atendimento ao Ofício nº 475/MP, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

EMENDA

**8003 - Relat Subcom 3 - Integr. Nacional e Meio Ambiente**

**80030013**

MODALIDADE DA EMENDA

TIPO DE EMENDA

À Despesa-Ajuste Técnico Adequação Classificações

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9100000 - Região Norte

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

SUDAM

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

23.122.1025.2272

Gestão e Administração do Programa

ESPECIFICAÇÃO DA META

QUANTIDADE

0

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

2

250.000

TOTAL .....

250.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

005160

100

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

0

2

250.000

TOTAL .....

250.000

JUSTIFICATIVA

Emenda para adequação de Unidade Orçamentária (ADA-Sudam), nos termos da Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e Decreto nº 6.199, de 28 de Agosto de 2007, em atendimento ao Ofício nº 475/MP, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

### EMENDA

**8003 - Relat Subcom 3 - Integr. Nacional e Meio Ambiente**

**80030014**

#### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-Ajuste Técnico Adequação Classificações

#### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

#### ÁREA DE GOVERNO

#### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

#### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

#### LOCALIDADE BENEFICIADA

9100000 - Região Norte

#### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

SUDAM

#### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

22.333.1025.6424

Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais

#### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

#### QUANTIDADE

0

#### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	150.000
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	700.000
TOTAL .....					850.000

#### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
005161	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	150.000
005161	250	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	700.000
TOTAL .....								850.000

#### JUSTIFICATIVA

Emenda para adequação de Unidade Orçamentária (ADA-Sudam), nos termos da Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e Decreto nº 6.199, de 28 de Agosto de 2007, em atendimento ao Ofício nº 475/MP, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

**8003 - Relat Subcom 3 - Integr. Nacional e Meio Ambiente**

### EMENDA

**80030015**

#### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-Ajuste Técnico Adequação Classificações

#### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

#### ÁREA DE GOVERNO

#### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

#### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

#### LOCALIDADE BENEFICIADA

9100000 - Região Norte

#### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

SUDAM

#### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

06.182.1027.8172

Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Defesa Civil

#### ESPECIFICAÇÃO DA META

()

#### QUANTIDADE

0

#### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	200.000
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	10.000
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	40.000
TOTAL .....					250.000

#### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
005162	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	200.000
005162	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	10.000
005162	250	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	40.000
TOTAL .....								250.000

#### JUSTIFICATIVA

Emenda para adequação de Unidade Orçamentária (ADA-Sudam), nos termos da Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e Decreto nº 6.199, de 28 de Agosto de 2007, em atendimento ao Ofício nº 475/MP, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

EMENDA

**8003 - Relat Subcom 3 - Integr. Nacional e Meio Ambiente**

**80030016**

MODALIDADE DA EMENDA

TIPO DE EMENDA

À Despesa-Ajuste Técnico Adequação Classificações

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

SUDAM

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

06.182.1029.8363

Gerenciamento de Riscos e Desastres na Amazônia Legal

ESPECIFICAÇÃO DA META

QUANTIDADE

0

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

2

300.000

TOTAL .....

300.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

005163

100

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

0

2

300.000

TOTAL .....

300.000

JUSTIFICATIVA

Emenda para adequação de Unidade Orçamentária (ADA-Sudam), nos termos da Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e Decreto nº 6.199, de 28 de Agosto de 2007, em atendimento ao Ofício nº 475/MP, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

EMENDA

**8003 - Relat Subcom 3 - Integr. Nacional e Meio Ambiente**

**80030017**

MODALIDADE DA EMENDA

TIPO DE EMENDA

À Despesa-Ajuste Técnico Adequação Classificações

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

SUDAM

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

19.572.1388.4542

Fomento a Projetos de Transformação da Biodiversidade Amazônica

ESPECIFICAÇÃO DA META

QUANTIDADE

0

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	75.000
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	5.000
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	20.000
TOTAL .....					100.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

005164	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	75.000
005164	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	5.000
005164	250	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	20.000
TOTAL .....								100.000

JUSTIFICATIVA

Emenda para adequação de Unidade Orçamentária (ADA-Sudam), nos termos da Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e Decreto nº 6.199, de 28 de Agosto de 2007, em atendimento ao Ofício nº 475/MP, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

**8003 - Relat Subcom 3 - Integr. Nacional e Meio Ambiente**

### EMENDA

**80030018**

#### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-Ajuste Técnico Adequação Classificações

#### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

#### ÁREA DE GOVERNO

#### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

#### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

#### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

#### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

SUDAM

#### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

19.571.1388.4544

Fomento a Centros de Ensino e Pesquisa na Área de Biotecnologia e Recursos Genéticos

#### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

#### QUANTIDADE

0

#### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	75.000
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	5.000
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	20.000
TOTAL .....				100.000	

#### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
005165	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	75.000
005165	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	5.000
005165	250	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	20.000
TOTAL .....							100.000	

#### JUSTIFICATIVA

Emenda para adequação de Unidade Orçamentária (ADA-Sudam), nos termos da Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e Decreto nº 6.199, de 28 de Agosto de 2007, em atendimento ao Ofício nº 475/MP, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

### EMENDA

**8003 - Relat Subcom 3 - Integr. Nacional e Meio Ambiente**

**80030019**

#### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-Ajuste Técnico Adequação Classificações

#### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

#### ÁREA DE GOVERNO

#### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

#### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

#### LOCALIDADE BENEFICIADA

9100000 - Região Norte

#### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

SUDAM

#### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.122.1430.2272

Gestão e Administração do Programa

#### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

#### QUANTIDADE

0

#### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	40.000
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	110.000
TOTAL .....					150.000

#### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
005166	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	110.000
005166	250	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	40.000
TOTAL .....								150.000

#### JUSTIFICATIVA

Emenda para adequação de Unidade Orçamentária (ADA-Sudam), nos termos da Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e Decreto nº 6.199, de 28 de Agosto de 2007, em atendimento ao Ofício nº 475/MP, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

EMENDA

**8003 - Relat Subcom 3 - Integr. Nacional e Meio Ambiente**

**80030020**

MODALIDADE DA EMENDA

TIPO DE EMENDA

À Despesa-Ajuste Técnico Adequação Classificações

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9100000 - Região Norte

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

SUDAM

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

11.128.1430.4640

Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade

ESPECIFICAÇÃO DA META

QUANTIDADE

0

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

2

150.000

TOTAL .....

150.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

005167

100

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

0

2

150.000

TOTAL .....

150.000

JUSTIFICATIVA

Emenda para adequação de Unidade Orçamentária (ADA-Sudam), nos termos da Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e Decreto nº 6.199, de 28 de Agosto de 2007, em atendimento ao Ofício nº 475/MP, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

**8003 - Relat Subcom 3 - Integr. Nacional e Meio Ambiente**

### EMENDA

**80030021**

#### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-Ajuste Técnico Adequação Classificações

#### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

#### ÁREA DE GOVERNO

#### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

#### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

#### LOCALIDADE BENEFICIADA

9100000 - Região Norte

#### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

SUDAM

#### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.573.1430.8340

Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação

#### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

#### QUANTIDADE

0

#### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

##### GND

##### MOD. APLICAÇÃO

##### RP

##### Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	75.000
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	75.000
TOTAL .....					150.000

#### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

##### SEQUENCIAL

##### FONTE

##### GND

##### MOD. APLICAÇÃO

##### ID

##### RP

##### Valor Deduzido

005168	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	75.000
005168	250	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	75.000
TOTAL .....								150.000

#### JUSTIFICATIVA

Emenda para adequação de Unidade Orçamentária (ADA-Sudam), nos termos da Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e Decreto nº 6.199, de 28 de Agosto de 2007, em atendimento ao Ofício nº 475/MP, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

EMENDA

**8003 - Relat Subcom 3 - Integr. Nacional e Meio Ambiente**

**80030022**

MODALIDADE DA EMENDA

TIPO DE EMENDA

À Despesa-Ajuste Técnico Adequação Classificações

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9100000 - Região Norte

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

SUDAM

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.121.1430.8349

Avaliação de Instrumentos e Mecanismos de Desenvolvimento Macrorregional

ESPECIFICAÇÃO DA META

QUANTIDADE

0

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

2

150.000

TOTAL .....

150.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

005169

100

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

0

2

150.000

TOTAL .....

150.000

JUSTIFICATIVA

Emenda para adequação de Unidade Orçamentária (ADA-Sudam), nos termos da Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e Decreto nº 6.199, de 28 de Agosto de 2007, em atendimento ao Ofício nº 475/MP, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

**8003 - Relat Subcom 3 - Integr. Nacional e Meio Ambiente**

### EMENDA

**80030023**

#### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-Ajuste Técnico Adequação Classificações

#### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

#### ÁREA DE GOVERNO

#### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

#### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

#### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

#### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

SUDAM

#### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.121.1430.8898

Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Potencialidades Regionais

#### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

#### QUANTIDADE

0

#### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2	50.000
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2	300.000
TOTAL .....			350.000

#### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005170	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	2	50.000
005170	250	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	300.000
TOTAL .....						350.000

#### JUSTIFICATIVA

Emenda para adequação de Unidade Orçamentária (ADA-Sudam), nos termos da Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e Decreto nº 6.199, de 28 de Agosto de 2007, em atendimento ao Ofício nº 475/MP, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

**8003 - Relat Subcom 3 - Integr. Nacional e Meio Ambiente**

### EMENDA

**80030024**

#### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-Ajuste Técnico Adequação Classificações

#### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

#### ÁREA DE GOVERNO

#### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

#### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

#### LOCALIDADE BENEFICIADA

9100000 - Região Norte

#### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

SUDAM

#### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

19.691.1430.8902

Promoção de Investimentos em Infra-Estrutura Econômica

#### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

#### QUANTIDADE

0

#### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	100.000
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	500.000
TOTAL .....					600.000

#### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
005171	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	100.000
005171	250	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	500.000
TOTAL .....								600.000

#### JUSTIFICATIVA

Emenda para adequação de Unidade Orçamentária (ADA-Sudam), nos termos da Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e Decreto nº 6.199, de 28 de Agosto de 2007, em atendimento ao Ofício nº 475/MP, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

EMENDA

**8003 - Relat Subcom 3 - Integr. Nacional e Meio Ambiente**

**80030025**

MODALIDADE DA EMENDA

TIPO DE EMENDA

À Despesa-Ajuste Técnico Adequação Classificações

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9100000 - Região Norte

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

SUDAM

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.128.1430.8917

Fortalecimento das Administrações Locais

ESPECIFICAÇÃO DA META

QUANTIDADE

0

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

2

300.000

TOTAL .....

300.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

005172

250

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

0

2

300.000

TOTAL .....

300.000

JUSTIFICATIVA

Emenda para adequação de Unidade Orçamentária (ADA-Sudam), nos termos da Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e Decreto nº 6.199, de 28 de Agosto de 2007, em atendimento ao Ofício nº 475/MP, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

**8003 - Relat Subcom 3 - Integr. Nacional e Meio Ambiente**

### EMENDA

**80030026**

#### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-Ajuste Técnico Adequação Classificações

#### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

#### ÁREA DE GOVERNO

#### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

#### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

#### LOCALIDADE BENEFICIADA

9100000 - Região Norte

#### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

SUDAM

#### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.121.1430.0070

Financiamento de Empreendimentos Produtivos- Fundos de Desenvolvimento Regional

#### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

#### QUANTIDADE

0

#### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2	50.000
4 Investimentos	91 Aplic.Direta Org. F. Entidades	2	250.000
TOTAL .....			300.000

#### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005173	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	2	50.000
005173	250	4 Investimentos	91 Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	2	250.000
TOTAL .....						300.000

#### JUSTIFICATIVA

Emenda para adequação de Unidade Orçamentária (ADA-Sudam), nos termos da Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e Decreto nº 6.199, de 28 de Agosto de 2007, em atendimento ao Ofício nº 475/MP, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

**8003 - Relat Subcom 3 - Integr. Nacional e Meio Ambiente**

### EMENDA

**80030027**

#### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-Ajuste Técnico Adequação Classificações

#### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

#### ÁREA DE GOVERNO

#### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

#### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

#### LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

#### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

SUDENE

#### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

09.272.0089.0181

Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

#### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

#### QUANTIDADE

0

#### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	1	1.000
1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	1	50.000
1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	1	56.015
TOTAL .....				107.015	

#### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
005174	153	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	1.000
005174	156	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	50.000
005174	169	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	56.015
TOTAL .....						107.015		

#### JUSTIFICATIVA

Emenda para adequação de Unidade Orçamentária (Adene-Sudene), nos termos da Lei Complementar nº 125, de 3 de Janeiro de 2007 e Decreto nº 6.198, de 28 de Agosto de 2007, em atendimento ao Ofício nº 475/MP, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

EMENDA

**8003 - Relat Subcom 3 - Integr. Nacional e Meio Ambiente**

**80030028**

MODALIDADE DA EMENDA

TIPO DE EMENDA

À Despesa-Ajuste Técnico Adequação Classificações

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9200000 - Região Nordeste

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

SUDENE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.127.0512.8689

Zoneamento Ecológico-Econômico Estadual na Escala 1:250.000

ESPECIFICAÇÃO DA META

QUANTIDADE

0

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

2

111.101

TOTAL .....

111.101

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

005175

100

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

0

2

111.101

TOTAL .....

111.101

JUSTIFICATIVA

Emenda para adequação de Unidade Orçamentária (Adene-Sudene), nos termos da Lei Complementar nº 125, de 3 de Janeiro de 2007 e Decreto nº 6.198, de 28 de Agosto de 2007, em atendimento ao Ofício nº 475/MP, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

EMENDA

**8003 - Relat Subcom 3 - Integr. Nacional e Meio Ambiente**

**80030029**

MODALIDADE DA EMENDA

TIPO DE EMENDA

À Despesa-Ajuste Técnico Adequação Classificações

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

SUDENE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.122.0750.2000

Administração da Unidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	1	2.999.020
1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	1	4.652.618
1 Pessoal e Encargos Sociais	91 Aplic. Direta Org. F. Entidades	1	102.724
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2	189.311
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2	279.707
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2	5.014.537
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2	800.000
<b>TOTAL .....</b>			<b>14.037.917</b>

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005176	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	0	1	2.999.020
005176	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	91 Aplic. Direta Org. F. Entidades	0	1	102.724
005176	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	2	5.014.537
005176	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	800.000
005176	250	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	2	189.311
005176	280	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	2	279.707
005176	900	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	0	1	4.652.618
<b>TOTAL .....</b>						<b>14.037.917</b>

### JUSTIFICATIVA

Emenda para adequação de Unidade Orçamentária (Adene-Sudene), nos termos da Lei Complementar nº 125, de 3 de Janeiro de 2007 e Decreto nº 6.198, de 28 de Agosto de 2007, em atendimento ao Ofício nº 475/MP, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

EMENDA

**8003 - Relat Subcom 3 - Integr. Nacional e Meio Ambiente**

**80030030**

MODALIDADE DA EMENDA

TIPO DE EMENDA

À Despesa-Ajuste Técnico Adequação Classificações

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento da Seguridade Social

SUDENE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.301.0750.2004

Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes

ESPECIFICAÇÃO DA META

QUANTIDADE

0

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

2

160.752

TOTAL .....

160.752

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

005177

151

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

0

2

160.752

TOTAL .....

160.752

JUSTIFICATIVA

Emenda para adequação de Unidade Orçamentária (Adene-Sudene), nos termos da Lei Complementar nº 125, de 3 de Janeiro de 2007 e Decreto nº 6.198, de 28 de Agosto de 2007, em atendimento ao Ofício nº 475/MP, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

EMENDA

**8003 - Relat Subcom 3 - Integr. Nacional e Meio Ambiente**

**80030031**

MODALIDADE DA EMENDA

TIPO DE EMENDA

À Despesa-Ajuste Técnico Adequação Classificações

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

SUDENE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.365.0750.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados

ESPECIFICAÇÃO DA META

QUANTIDADE

0

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

2

9.956

TOTAL .....

9.956

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

005178

100

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

0

2

9.956

TOTAL .....

9.956

JUSTIFICATIVA

Emenda para adequação de Unidade Orçamentária (Adene-Sudene), nos termos da Lei Complementar nº 125, de 3 de Janeiro de 2007 e Decreto nº 6.198, de 28 de Agosto de 2007, em atendimento ao Ofício nº 475/MP, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

EMENDA

**8003 - Relat Subcom 3 - Integr. Nacional e Meio Ambiente**

**80030032**

MODALIDADE DA EMENDA

TIPO DE EMENDA

À Despesa-Ajuste Técnico Adequação Classificações

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

SUDENE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.331.0750.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados

ESPECIFICAÇÃO DA META

QUANTIDADE

0

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

1

268.430

TOTAL .....

268.430

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

005179

100

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

0

1

268.430

TOTAL .....

268.430

JUSTIFICATIVA

Emenda para adequação de Unidade Orçamentária (Adene-Sudene), nos termos da Lei Complementar nº 125, de 3 de Janeiro de 2007 e Decreto nº 6.198, de 28 de Agosto de 2007, em atendimento ao Ofício nº 475/MP, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

EMENDA

**8003 - Relat Subcom 3 - Integr. Nacional e Meio Ambiente**

**80030033**

MODALIDADE DA EMENDA

TIPO DE EMENDA

À Despesa-Ajuste Técnico Adequação Classificações

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

SUDENE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.306.0750.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados

ESPECIFICAÇÃO DA META

QUANTIDADE

0

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

1

272.064

TOTAL .....

272.064

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

005180

100

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

0

1

272.064

TOTAL .....

272.064

JUSTIFICATIVA

Emenda para adequação de Unidade Orçamentária (Adene-Sudene), nos termos da Lei Complementar nº 125, de 3 de Janeiro de 2007 e Decreto nº 6.198, de 28 de Agosto de 2007, em atendimento ao Ofício nº 475/MP, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

EMENDA

**8003 - Relat Subcom 3 - Integr. Nacional e Meio Ambiente**

**80030034**

MODALIDADE DA EMENDA

TIPO DE EMENDA

À Despesa-Ajuste Técnico Adequação Classificações

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

SUDENE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.122.0750.09HB

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

ESPECIFICAÇÃO DA META

QUANTIDADE

0

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

1 Pessoal e Encargos Sociais

91 Aplic.Direta Org. F. Entidades

0

1.323.824

TOTAL .....

1.323.824

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

005181 100 1 Pessoal e Encargos Sociais

91 Aplic.Direta Org. F. Entidades

0

0

1.323.824

TOTAL .....

1.323.824

JUSTIFICATIVA

Emenda para adequação de Unidade Orçamentária (Adene-Sudene), nos termos da Lei Complementar nº 125, de 3 de Janeiro de 2007 e Decreto nº 6.198, de 28 de Agosto de 2007, em atendimento ao Ofício nº 475/MP, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

EMENDA

**8003 - Relat Subcom 3 - Integr. Nacional e Meio Ambiente**

**80030035**

MODALIDADE DA EMENDA

TIPO DE EMENDA

À Despesa-Ajuste Técnico Adequação Classificações

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9200000 - Região Nordeste

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

SUDENE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.122.0757.2272

Gestão e Administração do Programa

ESPECIFICAÇÃO DA META

QUANTIDADE

0

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3

Outras Despesas Correntes

30

Transf. a Est. e ao DF

2

232.900

TOTAL .....

232.900

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

005182

100

3

Outras Despesas Correntes

30

Transf. a Est. e ao DF

0

2

232.900

TOTAL .....

232.900

JUSTIFICATIVA

Emenda para adequação de Unidade Orçamentária (Adene-Sudene), nos termos da Lei Complementar nº 125, de 3 de Janeiro de 2007 e Decreto nº 6.198, de 28 de Agosto de 2007, em atendimento ao Ofício nº 475/MP, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

EMENDA

**8003 - Relat Subcom 3 - Integr. Nacional e Meio Ambiente**

**80030036**

MODALIDADE DA EMENDA

TIPO DE EMENDA

À Despesa-Ajuste Técnico Adequação Classificações

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9200000 - Região Nordeste

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

SUDENE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.128.0757.4572

Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

ESPECIFICAÇÃO DA META

QUANTIDADE

0

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

2

143.764

TOTAL .....

143.764

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

005183

100

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

0

2

143.764

TOTAL .....

143.764

JUSTIFICATIVA

Emenda para adequação de Unidade Orçamentária (Adene-Sudene), nos termos da Lei Complementar nº 125, de 3 de Janeiro de 2007 e Decreto nº 6.198, de 28 de Agosto de 2007, em atendimento ao Ofício nº 475/MP, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

EMENDA

**8003 - Relat Subcom 3 - Integr. Nacional e Meio Ambiente**

**80030037**

MODALIDADE DA EMENDA

TIPO DE EMENDA

À Despesa-Ajuste Técnico Adequação Classificações

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9200000 - Região Nordeste

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

SUDENE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.128.0757.4664

Capacitação para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial

ESPECIFICAÇÃO DA META

QUANTIDADE

0

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3

Outras Despesas Correntes

50

Transf. a Inst. Privadas

2

57.505

TOTAL .....

57.505

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

005184

100

3

Outras Despesas Correntes

50

Transf. a Inst. Privadas

0

2

57.505

TOTAL .....

57.505

JUSTIFICATIVA

Emenda para adequação de Unidade Orçamentária (Adene-Sudene), nos termos da Lei Complementar nº 125, de 3 de Janeiro de 2007 e Decreto nº 6.198, de 28 de Agosto de 2007, em atendimento ao Ofício nº 475/MP, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

### EMENDA

**8003 - Relat Subcom 3 - Integr. Nacional e Meio Ambiente**

**80030038**

#### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-Ajuste Técnico Adequação Classificações

#### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

#### ÁREA DE GOVERNO

#### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

#### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

#### LOCALIDADE BENEFICIADA

9200000 - Região Nordeste

#### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

SUDENE

#### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.121.0757.8892

Manutenção do Sistema Nacional de Informações para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial

#### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

#### QUANTIDADE

0

#### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2	14.376
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2	37.711
TOTAL .....			52.087

#### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005185	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	2	14.376
005185	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	37.711
TOTAL .....						52.087

#### JUSTIFICATIVA

Emenda para adequação de Unidade Orçamentária (Adene-Sudene), nos termos da Lei Complementar nº 125, de 3 de Janeiro de 2007 e Decreto nº 6.198, de 28 de Agosto de 2007, em atendimento ao Ofício nº 475/MP, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

EMENDA

**8003 - Relat Subcom 3 - Integr. Nacional e Meio Ambiente**

**80030039**

MODALIDADE DA EMENDA

TIPO DE EMENDA

À Despesa-Ajuste Técnico Adequação Classificações

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9200000 - Região Nordeste

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

SUDENE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.122.1025.2272

Gestão e Administração do Programa

ESPECIFICAÇÃO DA META

QUANTIDADE

0

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

2

74.067

TOTAL .....

74.067

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

005186

100

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

0

2

74.067

TOTAL .....

74.067

JUSTIFICATIVA

Emenda para adequação de Unidade Orçamentária (Adene-Sudene), nos termos da Lei Complementar nº 125, de 3 de Janeiro de 2007 e Decreto nº 6.198, de 28 de Agosto de 2007, em atendimento ao Ofício nº 475/MP, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

### EMENDA

**8003 - Relat Subcom 3 - Integr. Nacional e Meio Ambiente**

**80030040**

#### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-Ajuste Técnico Adequação Classificações

#### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

#### ÁREA DE GOVERNO

#### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

#### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

#### LOCALIDADE BENEFICIADA

9200000 - Região Nordeste

#### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

SUDENE

#### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

22.333.1025.6424

Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais

#### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

#### QUANTIDADE

0

#### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	2	259.235
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	2	97.144
TOTAL .....					356.379

#### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
005187	100	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	0	2	259.235
005187	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	2	97.144
TOTAL .....								356.379

#### JUSTIFICATIVA

Emenda para adequação de Unidade Orçamentária (Adene-Sudene), nos termos da Lei Complementar nº 125, de 3 de Janeiro de 2007 e Decreto nº 6.198, de 28 de Agosto de 2007, em atendimento ao Ofício nº 475/MP, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

**8003 - Relat Subcom 3 - Integr. Nacional e Meio Ambiente**

### EMENDA

**80030041**

#### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-Ajuste Técnico Adequação Classificações

#### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

#### ÁREA DE GOVERNO

#### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

#### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

#### LOCALIDADE BENEFICIADA

9200000 - Região Nordeste

#### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

SUDENE

#### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

06.182.1027.8172

Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Defesa Civil

#### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

#### QUANTIDADE

0

#### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	2	333.334
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	2	166.666
TOTAL .....					500.000

#### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
005188	100	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	0	2	333.334
005188	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	2	166.666
TOTAL .....								500.000

#### JUSTIFICATIVA

Emenda para adequação de Unidade Orçamentária (Adene-Sudene), nos termos da Lei Complementar nº 125, de 3 de Janeiro de 2007 e Decreto nº 6.198, de 28 de Agosto de 2007, em atendimento ao Ofício nº 475/MP, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

EMENDA

**8003 - Relat Subcom 3 - Integr. Nacional e Meio Ambiente**

**80030042**

MODALIDADE DA EMENDA

TIPO DE EMENDA

À Despesa-Ajuste Técnico Adequação Classificações

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9200000 - Região Nordeste

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

SUDENE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

06.182.1029.8424

Gerenciamento de Riscos e Desastres na Área de Influência da SUDENE

ESPECIFICAÇÃO DA META

QUANTIDADE

0

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3

Outras Despesas Correntes

30

Transf. a Est. e ao DF

2

111.101

TOTAL .....

111.101

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

005189

100

3

Outras Despesas Correntes

30

Transf. a Est. e ao DF

0

2

111.101

TOTAL .....

111.101

JUSTIFICATIVA

Emenda para adequação de Unidade Orçamentária (Adene-Sudene), nos termos da Lei Complementar nº 125, de 3 de Janeiro de 2007 e Decreto nº 6.198, de 28 de Agosto de 2007, em atendimento ao Ofício nº 475/MP, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

**8003 - Relat Subcom 3 - Integr. Nacional e Meio Ambiente**

### EMENDA

**80030043**

#### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-Ajuste Técnico Adequação Classificações

#### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

#### ÁREA DE GOVERNO

#### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

#### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

#### LOCALIDADE BENEFICIADA

9200000 - Região Nordeste

#### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

SUDENE

#### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

20.606.1343.4518

Desenvolvimento da Maricultura no Nordeste

#### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

#### QUANTIDADE

0

#### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	50	Transf. a Inst. Privadas	2	23.881
3	Outras Despesas Correntes	50	Transf. a Inst. Privadas	2	31.669
TOTAL .....					55.550

#### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
005190	100	3	Outras Despesas Correntes	50	Transf. a Inst. Privadas	0	2	23.881
005190	282	3	Outras Despesas Correntes	50	Transf. a Inst. Privadas	0	2	31.669
TOTAL .....								55.550

#### JUSTIFICATIVA

Emenda para adequação de Unidade Orçamentária (Adene-Sudene), nos termos da Lei Complementar nº 125, de 3 de Janeiro de 2007 e Decreto nº 6.198, de 28 de Agosto de 2007, em atendimento ao Ofício nº 475/MP, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

**8003 - Relat Subcom 3 - Integr. Nacional e Meio Ambiente**

### EMENDA

**80030044**

#### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-Ajuste Técnico Adequação Classificações

#### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

#### ÁREA DE GOVERNO

#### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

#### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

#### LOCALIDADE BENEFICIADA

9200000 - Região Nordeste

#### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

SUDENE

#### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.122.1430.2272

Gestão e Administração do Programa

#### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

#### QUANTIDADE

0

#### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	50 Transf. a Inst. Privadas	2	906.408
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2	106.858
TOTAL .....			1.013.266

#### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
005191	100	3 Outras Despesas Correntes	50 Transf. a Inst. Privadas	0	2	906.408
005191	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	106.858
TOTAL .....						1.013.266

#### JUSTIFICATIVA

Emenda para adequação de Unidade Orçamentária (Adene-Sudene), nos termos da Lei Complementar nº 125, de 3 de Janeiro de 2007 e Decreto nº 6.198, de 28 de Agosto de 2007, em atendimento ao Ofício nº 475/MP, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

EMENDA

**8003 - Relat Subcom 3 - Integr. Nacional e Meio Ambiente**

**80030045**

MODALIDADE DA EMENDA

TIPO DE EMENDA

À Despesa-Ajuste Técnico Adequação Classificações

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9200000 - Região Nordeste

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

SUDENE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

11.128.1430.4640

Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade

ESPECIFICAÇÃO DA META

QUANTIDADE

0

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3

Outras Despesas Correntes

50

Transf. a Inst. Privadas

2

337.772

TOTAL .....

337.772

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

005192

100

3

Outras Despesas Correntes

50

Transf. a Inst. Privadas

0

2

337.772

TOTAL .....

337.772

JUSTIFICATIVA

Emenda para adequação de Unidade Orçamentária (Adene-Sudene), nos termos da Lei Complementar nº 125, de 3 de Janeiro de 2007 e Decreto nº 6.198, de 28 de Agosto de 2007, em atendimento ao Ofício nº 475/MP, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

**8003 - Relat Subcom 3 - Integr. Nacional e Meio Ambiente**

### EMENDA

**80030046**

#### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-Ajuste Técnico Adequação Classificações

#### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

#### ÁREA DE GOVERNO

#### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

#### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

#### LOCALIDADE BENEFICIADA

9200000 - Região Nordeste

#### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

SUDENE

#### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.573.1430.8340

Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação

#### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

#### QUANTIDADE

0

#### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido		
3	Outras Despesas Correntes	50	Transf. a Inst. Privadas	2	112.888
4	Investimentos	50	Transf. a Inst. Privadas	2	58.286
TOTAL .....					171.174

#### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido		
005193	100	3	Outras Despesas Correntes	50	Transf. a Inst. Privadas	0	2	112.888
005193	100	4	Investimentos	50	Transf. a Inst. Privadas	0	2	58.286
TOTAL .....								171.174

#### JUSTIFICATIVA

Emenda para adequação de Unidade Orçamentária (Adene-Sudene), nos termos da Lei Complementar nº 125, de 3 de Janeiro de 2007 e Decreto nº 6.198, de 28 de Agosto de 2007, em atendimento ao Ofício nº 475/MP, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

EMENDA

**8003 - Relat Subcom 3 - Integr. Nacional e Meio Ambiente**

**80030047**

MODALIDADE DA EMENDA

TIPO DE EMENDA

À Despesa-Ajuste Técnico Adequação Classificações

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9200000 - Região Nordeste

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

SUDENE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.121.1430.8349

Avaliação de Instrumentos e Mecanismos de Desenvolvimento Macrorregional

ESPECIFICAÇÃO DA META

QUANTIDADE

0

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3

Outras Despesas Correntes

50

Transf. a Inst. Privadas

2

121.598

TOTAL .....

121.598

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

005194

100

3

Outras Despesas Correntes

50

Transf. a Inst. Privadas

0

2

121.598

TOTAL .....

121.598

JUSTIFICATIVA

Emenda para adequação de Unidade Orçamentária (Adene-Sudene), nos termos da Lei Complementar nº 125, de 3 de Janeiro de 2007 e Decreto nº 6.198, de 28 de Agosto de 2007, em atendimento ao Ofício nº 475/MP, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

### EMENDA

**8003 - Relat Subcom 3 - Integr. Nacional e Meio Ambiente**

**80030048**

#### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-Ajuste Técnico Adequação Classificações

#### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

#### ÁREA DE GOVERNO

#### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

#### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

#### LOCALIDADE BENEFICIADA

9200000 - Região Nordeste

#### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

SUDENE

#### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

19.691.1430.8902

Promoção de Investimentos em Infra-Estrutura Econômica

#### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

#### QUANTIDADE

0

#### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

##### GND

##### MOD. APLICAÇÃO

##### RP

##### Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	50	Transf. a Inst. Privadas	2	337.771
TOTAL .....					337.771

#### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

##### SEQUENCIAL

##### FONTE

##### GND

##### MOD. APLICAÇÃO

##### ID

##### RP

##### Valor Deduzido

005195	100	3	Outras Despesas Correntes	50	Transf. a Inst. Privadas	0	2	337.771
TOTAL .....								337.771

#### JUSTIFICATIVA

Emenda para adequação de Unidade Orçamentária (Adene-Sudene), nos termos da Lei Complementar nº 125, de 3 de Janeiro de 2007 e Decreto nº 6.198, de 28 de Agosto de 2007, em atendimento ao Ofício nº 475/MP, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

EMENDA

**8003 - Relat Subcom 3 - Integr. Nacional e Meio Ambiente**

**80030049**

MODALIDADE DA EMENDA

TIPO DE EMENDA

À Despesa-Ajuste Técnico Adequação Classificações

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9200000 - Região Nordeste

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

SUDENE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.128.1430.8917

Fortalecimento das Administrações Locais

ESPECIFICAÇÃO DA META

QUANTIDADE

0

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3

Outras Despesas Correntes

50

Transf. a Inst. Privadas

2

1.013.314

TOTAL .....

1.013.314

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

005196

100

3

Outras Despesas Correntes

50

Transf. a Inst. Privadas

0

2

1.013.314

TOTAL .....

1.013.314

JUSTIFICATIVA

Emenda para adequação de Unidade Orçamentária (Adene-Sudene), nos termos da Lei Complementar nº 125, de 3 de Janeiro de 2007 e Decreto nº 6.198, de 28 de Agosto de 2007, em atendimento ao Ofício nº 475/MP, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

### EMENDA

**8003 - Relat Subcom 3 - Integr. Nacional e Meio Ambiente**

**80030050**

#### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa-Ajuste Técnico Adequação Classificações

#### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

#### ÁREA DE GOVERNO

#### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

#### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

#### LOCALIDADE BENEFICIADA

9200000 - Região Nordeste

#### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

SUDENE

#### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

22.691.1430.8918

Ampliação e Fortalecimento das Estruturas Produtivas

#### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

#### QUANTIDADE

0

#### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

##### GND

##### MOD. APLICAÇÃO

##### RP

##### Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	2	810.651
TOTAL .....					810.651

#### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

##### SEQUENCIAL

##### FONTE

##### GND

##### MOD. APLICAÇÃO

##### ID

##### RP

##### Valor Deduzido

005197	100	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	0	2	810.651
TOTAL .....								810.651

#### JUSTIFICATIVA

Emenda para adequação de Unidade Orçamentária (Adene-Sudene), nos termos da Lei Complementar nº 125, de 3 de Janeiro de 2007 e Decreto nº 6.198, de 28 de Agosto de 2007, em atendimento ao Ofício nº 475/MP, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

EMENDA

**8003 - Relat Subcom 3 - Integr. Nacional e Meio Ambiente**

**80030051**

MODALIDADE DA EMENDA

TIPO DE EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9500000 - Região Centro Oeste

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Orçamento Fiscal

M. da Integração Nacional

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

20.607.0379.10BC

Implantação de Projetos de Irrigação

Na Região Centro-Oeste

ESPECIFICAÇÃO DA META

QUANTIDADE

Projeto apoiado(unidade)

5

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	23.000.000
TOTAL .....					23.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004861	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0 3 805.000
004866	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0 3 770.000
004867	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0 3 656.000
004878	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0 3 910.000
004879	900	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0 3 2.339.039
004881	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0 3 350.000
004881	900	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0 3 350.000
004882	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0 3 110.000
004882	900	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0 3 110.000
004883	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0 3 1.052.000
004883	900	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0 3 1.052.000
004884	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0 3 788.000
004884	900	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0 3 788.000
004885	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0 3 1.529.000
004885	900	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0 3 1.529.000
004886	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0 3 650.000
004886	900	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0 3 650.000
004899	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0 3 233.000
004899	900	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0 3 233.000
004901	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0 3 955.000
004901	900	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0 3 955.000
004904	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0 3 140.000
004904	900	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0 3 140.000
004905	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0 3 630.000
004905	900	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0 3 109.000
005046	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0 3 483.195
005047	900	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0 3 841.000
005122	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0 3 1.750.000
005122	900	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0 3 1.750.000
005141	900	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0 3 342.766
TOTAL .....						23.000.000

JUSTIFICATIVA

Emenda elaborada em razão do disposto no item 26.1, parte B, do Parecer Preliminar ao PL nº 30, de 2007, CN, a fim de dar cumprimento ao determinado no Art. 42 do ADCT, Constituição Federal, que trata da aplicação mínima de recursos destinados à irrigação da Região Centro-Oeste.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

**8003 - Relat Subcom 3 - Integr. Nacional e Meio Ambiente**

### EMENDA

**80030052**

#### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

#### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

#### ÁREA DE GOVERNO

#### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

#### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

#### LOCALIDADE BENEFICIADA

9200000 - Região Nordeste

#### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Integração Nacional

#### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

20.607.0379.10BC

Implantação de Projetos de Irrigação

Na Região Nordeste

#### ESPECIFICAÇÃO DA META

Projeto apoiado(unidade)

#### QUANTIDADE

4

#### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

##### GND

##### MOD. APLICAÇÃO

##### RP

##### Valor Acrescido

4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	20.000.000
TOTAL .....					20.000.000

#### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

##### SEQUENCIAL

##### FONTE

##### GND

##### MOD. APLICAÇÃO

##### ID

##### RP

##### Valor Deduzido

005006	900	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	8.839.000
005007	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	3.948.000
005007	900	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	7.213.000
TOTAL .....								20.000.000

#### JUSTIFICATIVA

Emenda elaborada em razão do disposto no item 26.1, parte B, do Parecer Preliminar ao PL nº 30, de 2007, CN, a fim de dar cumprimento ao determinado no Art. 42 do ADCT, Constituição Federal, que trata da aplicação mínima de recursos destinados à irrigação da Região Nordeste.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

**8003 - Relat Subcom 3 - Integr. Nacional e Meio Ambiente**

### EMENDA

**80030053**

#### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

#### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

#### ÁREA DE GOVERNO

#### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

#### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

#### LOCALIDADE BENEFICIADA

5006606 - Ponta Porã

#### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Integração Nacional

#### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

20.607.0379.7M38

Implantação do Projeto de Irrigação Itamarati II com 5.000 ha no Município de Ponta Porã

No Estado do Mato Grosso do Sul

#### ESPECIFICAÇÃO DA META

Projeto executado(% de execução física)

#### QUANTIDADE

0

#### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

##### GND

##### MOD. APLICAÇÃO

##### RP

##### Valor Acrescido

4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	20.000.000
TOTAL .....					20.000.000

#### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004879	100	4	Transf. a Est. e ao DF	0	3	2.999.000
005005	100	4	Aplic. Diretas	0	3	3.538.766
005071	900	4	Aplic. Diretas	0	3	8.905.000
005141	100	4	Aplic. Diretas	0	3	2.450.000
005141	900	4	Aplic. Diretas	0	3	2.107.234
TOTAL .....						20.000.000

#### JUSTIFICATIVA

Emenda elaborada em razão do disposto no item 26.1, parte B, do Parecer Preliminar ao PL nº 30, de 2007, CN, a fim de dar cumprimento ao determinado no Art. 42 do ADCT, Constituição Federal, que trata da aplicação mínima de recursos destinados à irrigação da Região Centro-Oeste. Atende-se ao ofício OF/GABGOV/MS/Nº 565/2007 de 3 de dezembro de 2007.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

### AUTOR DA EMENDA

**8003 - Relat Subcom 3 - Integr. Nacional e Meio Ambiente**

### EMENDA

**80030054**

#### MODALIDADE DA EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

#### TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

#### ÁREA DE GOVERNO

#### MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

#### TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

#### LOCALIDADE BENEFICIADA

5100000 - Mato Grosso

#### COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

#### ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Integração Nacional

#### FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

20.607.0379.7K44

Projeto de Irrigação Baixada Cuiabana no Estado do Mato Grosso

No Estado do Mato Grosso

#### ESPECIFICAÇÃO DA META

0

#### QUANTIDADE

100

#### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

##### GND

##### MOD. APLICAÇÃO

##### RP

##### Valor Acrescido

4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	3	10.000.000
TOTAL .....					10.000.000

TOTAL .....

#### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

##### SEQUENCIAL

##### FONTE

##### GND

##### MOD. APLICAÇÃO

##### ID

##### RP

##### Valor Deduzido

005071	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	9.258.000
005071	900	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	742.000
TOTAL .....								10.000.000

TOTAL .....

#### JUSTIFICATIVA

Emenda elaborada em razão do disposto no item 26.1, parte B, do Parecer Preliminar ao PL nº 30, de 2007, CN, a fim de dar cumprimento ao determinado no Art. 42 do ADCT, Constituição Federal, que trata da aplicação mínima de recursos destinados à irrigação da Região Centro-Oeste. Atende-se ao ofício nº 1.1019/2007 -Gab 623, de 8-11-2007; ofício OFGSJAYM nº 724/2007-p, de 14 de novembro de 2007; OFGSJAYM nº 725/2007-p, de 14 de novembro de 2007.



## ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

EMENDA

**8003 - Relat Subcom 3 - Integr. Nacional e Meio Ambiente**

**80030055**

MODALIDADE DA EMENDA

TIPO DE EMENDA

À Despesa - de Acréscimo à Despesa

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9200000 - Região Nordeste

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

DNOCS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

20.607.0379.7M39

Transferência da Gestão dos Perímetros Públicos de Irrigação

Na Região Nordeste

ESPECIFICAÇÃO DA META

Perímetro irrigado transferido(unidade)

QUANTIDADE

10

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	3	7.000.000
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	7.000.000

TOTAL ..... 14.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

005006	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	11.117.000
005006	900	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	2.494.000
005071	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	389.000

TOTAL ..... 14.000.000

JUSTIFICATIVA

Emenda elaborada em razão do disposto no item 26.1, parte B, do Parecer Preliminar ao PL nº 30, de 2007, CN, a fim de dar cumprimento ao determinado no Art. 42 do ADCT, Constituição Federal, que trata da aplicação mínima de recursos destinados à irrigação da Região Nordeste.